

PROJETO DE LEI N° 119/2021

**Reconhece a Música Gospel e os eventos a
ela relacionados como manifestação
cultural no Município de Itaúna.**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como manifestação cultural no município de Itaúna a Música Gospel e os eventos a ela relacionados para os benefícios previstos na legislação municipal de incentivo à cultura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 19 de maio de 2021.

Leonardo Alves do Santos
Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Inegavelmente a música gospel e os eventos relacionados a ela são manifestações culturais de inarredável importância. Disseminado como um estilo musical no começo do século passado, a música gospel encontra seu ague no Brasil na última década do século XX ao transpor as fronteiras de origem norte-americana, ser devidamente globalizado pelo cristianismo contemporâneo e tornar-se marca de uma nova cultura cristã.

Nos primeiros anos do novo século, o gospel revela-se a estrutura da tecnologia e do mercado evangélicos que se desenvolveram em seu entorno e, sobretudo, faz parte das novas atitudes e condutas cristãs geradas a partir das transformações religiosas e culturais experimentadas na dinâmica da pósmodernidade.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo reconhecer como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados, e as demais manifestações, garantindo políticas públicas municipais que concedam incentivos fiscais para a realização de projetos culturais devendo ser asseguradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura de Itauna. A música cristã no Brasil se chama gospel e originou um novo tipo de festa, onde são proibidas as bebidas alcoólicas, drogas, e até mesmo cigarros. O Objetivo principal é a evangelização, ou seja, que as pessoas se confraternizem e conheçam a palavra de Deus. Os eventos estão espalhados por todo o Brasil, com um número cada vez maior de adeptos que reúnem o prazer de uma bela música, com as informações e conhecimento religioso.

As políticas públicas voltadas para o segmento gospel deverão ser incrementadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura de Itaúna, que já tem a prática de apoiar projetos culturais, mediante a realização de editais públicos, garantindo o acesso democrático de toda a comunidade e contribuindo de maneira significativa para a produção, divulgação e circulação de bens culturais gospel ao povo de Itaúna.

Assim sendo, conto com o apoio indispensável dos nobres pares, com vistas à aprovação desse projeto de lei, para o reconhecimento da música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito do Município de Itaúna.

Sala de sessões, 24 de maio de 2021

Leonardo Alves do Santos

Vereador – PODEMOS